

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hdl9a9u2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2019 Projeto de resolução nº 107/2019 Protocolo nº 3133/2019 Processo nº 882/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ADILSON  
GONÇALVES DE MACEDO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adilson Gonçalves de Macedo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Adilson Goncalves de Macedo, nascido em 03/11/1963 na cidade de Paranaíba/MS, formou-se em Eletromecânica na Escola Técnica em Goiás e em Direito pela Universidade Católica de Goiás. Em 1996 ingressou na Polícia Civil de Goiás e já em 1998 começou a trabalhar como delegado de Polícia de Barra do Garças, atuando ainda nas cidades de Torixoréu, Novo São Joaquim.

O senhor Adilson Gonçalves de Macedo está no serviço público há 30 anos e sempre exerceu suas funções com empenho e dedicação, sendo reconhecido pelos colegas de profissão como exemplo a seguir.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a contribuição do homenageado em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o senhor Adilson Goncalves de Macedo, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual